

## Interior

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DESTINATÁRIO(A)(S): Marcos Milcharski

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes,

FAZ SABER a todos que virem o presente

EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos

de Ação Penal - Procedimento Ordinário,

assunto Contravenções Penais, sob nº 0000022-47.2018.8.16.0118, em que é(são)

autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Marcos Milcharski, e que não foi possível localizar

pessoalmente a(s) parte(s) Promovido

, portador(a) do RG 101301656 SSP/PR e CPF 064.569.999-36, nascido(a) em 19/

Marcos Milcharski 05/1986, natural de

MORRETES, filho(a) de JOAQUINA MENDES DO NASCIMENTO MILCHARSKI e

ESTANISLAU MILCHARSKI, motivo pelo

qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida

no feito (art. 392, CPP), na qual restou

absolvido(a), devido a prescrição punitiva do Estado. O presente edital é expedido e

publicado para que os autos cheguem ao

conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Lucas Assumpção Conforto, Estagiário, conferi e digitei.

Morretes, 27 de setembro de 2024.

Fernando Andriolli Pereira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema

Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br>